



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 059/2019

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar a instalação de iluminação pública em toda Avenida Amazonas no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada Avenida desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno.

Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar a Rua e assim, possibilitar novos investimentos nesta área.

Não obstante, são pagos por todos os moradores ipirangueses em suas faturas de energia a contribuição de iluminação pública e logo se trata de dever da administração pública este investimento, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância desta obra, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 30 de agosto de 2019.

Nelson Junior Padilha Federice



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

VEREADOR